



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 21, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para a função de gestão e fiscalização de contrato para aquisição de água mineral, para atender as unidades especializadas vinculadas à Procuradoria-Geral do Município - PGM.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, e atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como Gestor e Fiscal, de contrato das despesas decorrentes da contratação da empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.961.053/0001-79, com vistas a aquisição de água mineral em galão de 20 litros:

- Gestor: GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA matrícula 1032887-01, CPF nº 547.770.541-87.
- Fiscal: JUVENIL PEREIRA DA SILVA matrícula 110450-01, CPF nº 374.456.501-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, 08 de setembro de 2025.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 10/09/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7923949** e o código CRC **3B56BF8B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO